



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 368, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre autorização excepcional para a candidatura da Prof.^a Dr.^a Paula de Camargo Fiorini para o cargo de Vice-Coordenadora de Curso.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 12 de abril de 2021 para sua 93^a Reunião Ordinária, e

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do Art. 91 do Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar ;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Comissão Eleitoral no Ofício 01/2021 (0366799);

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a candidatura da Prof.^a Dr.^a Paula de Camargo Fiorini para o cargo de Vice Coordenadora do Curso de Administração do *Campus* Sorocaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 15/04/2021, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0376100** e o código CRC **EBC2A484**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.005155/2021-11

SEI nº 0376100

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019